PORTARIA Nº 1396/ 2008

Dispõe sobre prorrogação do exercício de cargo em comissão que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "v", da Resolução Legislativa nº 351, de 30.10.96, observado no disposto no artigo 18 da Resolução Legislativa nº 513, de 08 de novembro de 2005

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o exercício do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, da senhora Cristina Dias de Aquino, brasileira, divorciada, CPF nº 036.685.746-00, Identidade 10.660.362 – SSP/MG -, pelo prazo das férias da servidora Lílian Ulhôa Santos a que se refere a Portaria nº 1.395/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), aos dois dias do mês de junho de dois mil e oito.

VEREADOR JOSÉ MARIA ANDRADE PORTO
Presidente

Câmara Municipal Paracatu-MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Publicação no portal deste Legislativo, www.camaraptu.mg.gov.br, e através de afixação nos quadros de avisos da Câmara Municipal ou da Prefeitura, em 02/06/2008, conforme legislação vigente.
Subsecretaria de Documentação e Informação